



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 185/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de junho de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 259/2025 - Proc. nº 3.445/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 20, de 2025 de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que “Dispõe sobre a proteção ao direito de fornecer alimento e água a animais em situação de rua em espaços públicos no município de Itanhaém e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 2 de junho de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
“NALDO DO BODEGUITA”  
Presidente

amm/FSXM

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003300360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **03/06/2025 14:59**

Checksum: **FFF376676B82976BD4AD16961C78EADE5AF4264D3FCC3C47741DCC0D3A3DD94D**